

# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS CMAS

Lei Municipal nº 1378/94

Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005  
Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011

## RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 430 / 2012 – CMAS

### DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembléia Geral Ordinária realizada em 07 de maio de 2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Proceder ao registro de inscrição do serviço de Proteção Social especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, ofertado em Centro Dia - da Instituição Associação de Pais Pró Centro de Recuperação para excepcionais - CEREX **sob nº. 069.**

Art. 2º - O CMAS deverá, após a publicação da presente, comunicar, através de ofício, aos órgãos públicos competentes, a deliberação do colegiado;

Art. 3º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 05 de dezembro de 2012

**Leandro Lapetina Freire**

*Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social*